



# **Código de Ética e Conduta**

## ⇨ Sumário

<b>Item</b>	<b>Página</b>
1. Para que temos um Código de Ética e Conduta?	3
2. Abrangência deste Código	3
3. Siglas e definições	3
4. Apresentação	4
5. Atitudes que são essenciais	5
6. Ações que são essenciais	6
7. Ações que são inaceitáveis	6
8. SIGO: Cultura de conformidade, qualidade e segurança	6
9. Relação com o ESG – Ambiental, Social e Governança	8
10. Tratamento responsável de dados e informações	8
11. Combate à corrupção, a fraudes e suborno	9
12. Oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades	10
13. Relação com o governo e órgãos públicos	11
14. Relação com fornecedores e parceiros comerciais	11
15. Relação com clientes e público externo	12
16. Relação com o mercado e concorrentes	13
17. Relação com colegas de trabalho	13
18. Parentescos, relacionamentos afetivos e conflito de interesses	14
19. Ambiente de trabalho remoto	14
20. Comunicação e convivência digital	15
21. Participação em atividades internas	15
22. Uso da marca e identidade visual	16
23. Propriedade intelectual e produção científica	16
24. Patrimônio físico	18
25. Políticas institucionais	19
26. Administração deste Código	19
27. Aperfeiçoamento e acompanhamento	20
28. Registros	21
29. Referências	21

## 👉 1. Para que temos um Código de Ética e Conduta?

O Código de Ética e Conduta do Grupo IAG Saúde tem como finalidade **orientar comportamentos, decisões e relações** dentro e fora da organização, assegurando que estejam alinhados aos nossos valores, princípios éticos e legais.

Ele promove um **ambiente íntegro, respeitoso, seguro e sustentável**, orienta condutas profissionais, previne conflitos de interesse, apoia a tomada de decisões e reforça a integridade como parte essencial da nossa cultura.

Também é um instrumento para esclarecer dúvidas e fortalecer o compromisso coletivo com a ética e com o bem comum.

---

## 👉 2. Abrangência deste Código

Este Código aplica-se a **todos os colaboradores do Grupo IAG Saúde, independentemente de cargo, função ou tempo de vínculo, bem como a sócios, fornecedores críticos, parceiros comerciais e terceiros** que atuem em nome da organização ou em suas operações. O seu cumprimento é essencial para preservar a integridade, a transparência e a reputação do Grupo IAG Saúde.

Ainda que alguns itens sejam direcionados ao público interno, fornecedores e parceiros também devem respeitar as diretrizes aplicáveis às suas atividades, mantendo os princípios de ética, conduta responsável e segurança em todas as relações com o Grupo IAG Saúde.

*Para fins deste Código, as referências a "fornecedores", "parceiros" ou "terceiros" dizem respeito especificamente a **fornecedores críticos e parceiros comerciais**.*

---

## 👉 3. Siglas e definições

- **Ativo:** Recurso tangível ou intangível que possui valor estratégico, operacional ou legal – incluindo informações, sistemas, infraestrutura, pessoas e processos – que deve ser protegido conforme seu nível de criticidade e impacto potencial.
- **Ética:** princípios e valores que orientam o que é considerado correto e justo na atuação profissional e social.
- **Conduta:** conjunto de comportamentos e atitudes esperadas no ambiente de trabalho e nas relações institucionais.

- **SIGO** (*Sistema Integrado de Governança Corporativa*): modelo de gestão do Grupo IAG Saúde estruturado nos eixos de Qualidade, Compliance e Segurança e Privacidade da Informação.
  - **LGPD** (*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais* – Lei nº 13.709/2018): legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais.
  - **DPO** (*Data Protection Officer*): Pessoa Encarregada de Proteção de Dados, conforme a LGPD.
  - **ESG** (*Environmental, Social and Governance* – Ambiental, Social e Governança): critérios que orientam a gestão responsável, sustentável e transparente das organizações.
  - **ONU** (*Organização das Nações Unidas*): entidade internacional que promove a cooperação entre países e o desenvolvimento sustentável.
  - **ODS** (*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*): agenda global da ONU com 17 objetivos para enfrentar desafios sociais, ambientais e econômicos até 2030.
- 

## 4. Apresentação

### **Grupo IAG Saúde e seu propósito**

Desde 1992, temos um propósito claro: **transformar o cuidado em saúde no Brasil com inteligência, ética e impacto social**. Somos referência nacional pela atuação técnico-científica e pelo comprometimento com a construção de um sistema de saúde mais humano, acessível e sustentável.

**Nosso propósito é gerar valor social em saúde:** melhorar a vida das pessoas com qualidade, equidade e bem-estar, enquanto promovemos eficiência e sustentabilidade para todo o sistema.

Acreditamos que saúde é um direito universal e que cada decisão — assistencial, clínica, gerencial, financeira ou política — deve gerar resultados que realmente importam: qualidade de vida, bem-estar, equidade e eficiência.

### **Este Código de Ética e Conduta**

Acreditamos que a **ética é a base da confiança** — e que a confiança é o alicerce de qualquer transformação real.

Este Código traduz os valores que nos movem e orienta as atitudes esperadas de colaboradores, sócios, fornecedores, parceiros e demais públicos com os quais nos relacionamos.

Mais do que um conjunto de regras, é um **documento vivo**, que expressa nosso compromisso coletivo com a integridade, o respeito às pessoas e a construção de um sistema de saúde mais humano e sustentável. Ele também reflete nossa adesão à **Agenda 2030 da ONU**, ao **Pacto Global**, às boas práticas de governança, à proteção de dados, à diversidade e à sustentabilidade.

Este Código pode ser consultado sempre que surgirem dúvidas éticas ou comportamentais e deve ser colocado em prática todos os dias, com coerência entre o que dizemos e o que fazemos.

As **líderanças** têm papel essencial na sua difusão, conduzindo pelo exemplo, com responsabilidade, escuta e transparência. O **Comitê SIGO** está à disposição para orientar, esclarecer dúvidas e acolher relatos com seriedade e confidencialidade.

**#VamosJuntos** fazer do nosso ambiente de trabalho um reflexo do impacto positivo que queremos gerar no mundo.

---

## ☞ 5. Atitudes que são essenciais

### **Com todas as pessoas:**

- Praticar o respeito à diversidade de origens, culturas, etnias, crenças, gêneros, identidades, orientações, idades e condições individuais;
- Tratar cada pessoa com empatia, escuta e consideração;
- Valorizar o trabalho colaborativo e o compartilhamento de conhecimento.

### **Com os colegas de trabalho:**

- Colaborar com lealdade, honestidade e confiança mútua;
- Atuar com responsabilidade e abertura para o diálogo;
- Ter uma postura ética e profissional, inclusive em ambientes virtuais.

### **Com clientes, fornecedores e parceiros:**

- Agir com transparência, respeito, cortesia e compromisso com a excelência;
- Proteger informações sigilosas e zelar por relações éticas;
- Representar a marca com responsabilidade e respeito aos valores do Grupo.

### **Com você mesmo(a):**

- Buscar trabalhar com sentido, propósito e equilíbrio;

- Assumir responsabilidade pelas suas atitudes;
  - Atuar com consciência, respeitando as regras, prazos e prioridades da organização.
- 

## 6. Ações que são essenciais

- Proteger os ativos do Grupo IAG Saúde: sua imagem, reputação, tecnologia, dados, conhecimento e pessoas;
  - Comunicar conflitos de interesse sempre que houver qualquer relação pessoal, afetiva ou comercial que possa interferir nas decisões profissionais;
  - Cuidar do ambiente de trabalho — mesmo que remoto — como um espaço de colaboração, respeito e confiança;
  - Promover práticas sustentáveis e responsáveis, considerando o impacto das ações no meio ambiente e na sociedade;
  - Valorizar a diversidade e a inclusão, contribuindo ativamente para um ambiente livre de discriminação, preconceito e violência;
  - Compartilhar informações sempre de forma ética, transparente e responsável, respeitando o sigilo e a confidencialidade quando necessário.
- 

## 7. Ações que são inaceitáveis

- Desrespeitar os princípios, condutas e compromissos previstos neste Código;
  - Usar o cargo ou vínculo com o Grupo IAG Saúde para obter vantagens pessoais;
  - Praticar ou se envolver com corrupção, fraude, suborno ou favorecimentos ilícitos, inclusive a agentes públicos;
  - Realizar ou tolerar qualquer tipo de assédio — moral, sexual, virtual ou institucional;
  - Discriminar, intimidar ou humilhar qualquer pessoa em função de sua identidade, origem ou condição;
  - Utilizar as marcas, os logotipos, os dados, as ferramentas ou o prestígio institucional do Grupo para interesses particulares ou sem autorização formal;
  - Descumprir a legislação vigente, as políticas internas ou os princípios de integridade nas relações pessoais e profissionais.
- 

## 8. SIGO: Cultura de conformidade, qualidade e segurança

No Grupo IAG Saúde, a governança corporativa é um pilar estratégico que garante integridade, responsabilidade e transparência em todas as nossas ações. Para fortalecer essa base, estruturamos o **SIGO – Sistema Integrado de Governança Corporativa**, que articula três áreas fundamentais: **Qualidade, Compliance e Segurança e Privacidade da Informação**.

Mais que um conjunto de normas, o SIGO é uma cultura viva, que **orienta decisões, previne riscos, assegura conformidade com leis e políticas internas, protege dados pessoais e fortalece a reputação da organização**. Todos — colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros — têm o dever de respeitar e aplicar seus princípios, contribuindo para uma atuação ética, segura e alinhada aos nossos compromissos com a sociedade.

### **Condutas esperadas:**

- Cumprir as normas internas (Código de Ética e Conduta, políticas e procedimentos) e as normas externas aplicáveis ao Grupo.
- Agir com integridade, qualidade e responsabilidade em todas as atividades.
- Proteger dados e informações sob sua responsabilidade, respeitando princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- Utilizar de forma ética e consciente os recursos tecnológicos e informacionais do Grupo.
- Participar de treinamentos sobre qualidade, compliance e segurança e privacidade da informação, aplicando os aprendizados no dia a dia.
- Relatar, de boa-fé, quaisquer indícios de irregularidades, ilícitudes ou práticas em desacordo com normas internas e externas.
- Contribuir ativamente para a melhoria contínua do SIGO, com atitudes de colaboração, prevenção de riscos e respeito às diretrizes institucionais.

### **O Comitê SIGO**

Como forma de assegurar o monitoramento e a melhoria contínua do **Sistema Integrado de Governança Corporativa (SIGO)**, o Grupo IAG Saúde mantém um **Comitê multidisciplinar**, composto por representantes da Presidência, Diretores e profissionais das áreas de Compliance, ESG, Tecnologia da Informação, Qualidade e outras funções estratégicas, assim como o DPO.

Esse Comitê tem a responsabilidade de estabelecer, implementar, acompanhar e aprimorar as diretrizes do SIGO, garantindo que os princípios de qualidade, compliance, segurança e privacidade da informação sejam respeitados em toda a organização. Sua estrutura, papéis e funcionamento estão definidos em Regimento próprio.

---

## ☞ 9. Relação com o ESG – Ambiental, Social e Governança

O Grupo IAG Saúde comprehende o ESG não como um selo, mas como uma forma de ser, fazer e se relacionar. Nossa atuação busca integrar o cuidado com o planeta, a valorização das pessoas e a integridade organizacional, em alinhamento com os **princípios do Pacto Global da ONU** e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030.

Cada colaborador, parceiro e fornecedor tem a responsabilidade de agir de forma ética e sustentável, contribuindo para o impacto positivo da organização.

### **Conutas esperadas – Eixo Ambiental (relação com o planeta):**

- Reduzir desperdícios, mesmo em trabalho remoto.
- Optar por soluções sustentáveis no dia a dia.
- Utilizar recursos digitais com consciência.
- Engajar-se em campanhas ambientais promovidas pelo Grupo.

### **Conutas esperadas – Eixo Social (relação com as pessoas):**

- Praticar o respeito às diferenças.
- Rejeitar toda forma de assédio e discriminação.
- Cultivar um ambiente saudável, empático e colaborativo.
- Apoiar ações de voluntariado e responsabilidade social.
- Defender os princípios universais dos Direitos Humanos.

### **Conutas esperadas – Eixo Governança (relação com a integridade):**

- Cumprir as políticas e normas internas.
- Agir com ética, transparência e responsabilidade nas decisões.
- Denunciar irregularidades de boa-fé sempre que identificadas.
- Cuidar da reputação da empresa em todas as interações.
- Respeitar a atuação do Comitê SIGO, os processos de compliance e a confidencialidade de informações.

---

## ☞ 10. Tratamento responsável de dados e informações

As informações do Grupo IAG Saúde — incluindo dados institucionais, de clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores — são ativos estratégicos e devem ser

**protegidos com o mais alto nível de cuidado.** A seriedade em relação à segurança da informação e a proteção de dados pessoais é parte essencial da integridade organizacional e está alinhado à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e às políticas internas do Grupo.

Todos são responsáveis por adotar boas práticas de segurança digital e confidencialidade, garantindo que informações estratégicas e dados pessoais sejam utilizados apenas para fins profissionais e **nunca compartilhados de forma indevida**. A proteção da informação fortalece a confiança, assegura a continuidade dos negócios e preserva a reputação da empresa.

#### **Conutas esperadas:**

- Manter sigilo absoluto sobre informações estratégicas e confidenciais, mesmo após o término do vínculo com o Grupo.
- Utilizar dados e informações pessoais somente para finalidades contratuais e profissionais, conforme a LGPD.
- Garantir que e-mails, documentos e sistemas corporativos sejam usados exclusivamente para atividades de trabalho.
- Proteger senhas e credenciais de acesso, mantendo-as pessoais e intransferíveis.
- Jamais divulgar documentos, estratégias ou dados do Grupo em ambientes externos, informais ou não autorizados.
- Adotar medidas preventivas contra incidentes de segurança (como cuidado ao compartilhar telas e verificar permissões de acesso).
- Notificar imediatamente o Comitê SIGO ou o Encarregado de Proteção de Dados sobre qualquer incidente de segurança ou violação de dados pessoais.
- Tratar colegas, clientes, parceiros e fornecedores com respeito também no ambiente digital, evitando acessos indevidos, exposição de informações ou comportamentos que comprometam a segurança da organização.

---

## **11. Combate à corrupção, a fraudes e suborno**

O Grupo IAG Saúde adota **tolerância zero** à corrupção, fraudes, suborno e pagamentos de facilitação. Atuamos em conformidade com as legislações brasileiras e internacionais, protegendo a imagem da organização e fortalecendo a confiança de parceiros, sociedade e órgãos públicos.

#### **Conutas esperadas:**

- Rejeitar firmemente qualquer forma de suborno, fraude, pagamento de facilitação ou vantagem indevida.
  - Agir sempre com integridade em todas as relações, inclusive com representantes do setor público.
  - Garantir que todas as decisões sejam pautadas em princípios éticos e anticorrupção, sem buscar benefícios pessoais ou favorecimentos indevidos.
  - Cumprir integralmente as leis brasileiras e internacionais anticorrupção, além das diretrizes internas do Grupo IAG Saúde.
  - Reportar imediatamente ao Comitê SIGO ou ao Canal de Ouvidoria qualquer situação suspeita ou indício de corrupção.
- 

## ☞ 12. Oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades

A troca de brindes, presentes e hospitalidades pode ocorrer no ambiente corporativo, mas esses **gestos de cortesia não podem comprometer a independência das relações profissionais nem gerar a percepção de favorecimento**. Por isso, devem ser observados critérios objetivos e limites definidos em nossas políticas.

### **Condutas esperadas:**

- **Brindes permitidos:** aceitar ou oferecer apenas itens institucionais de pequeno valor, como materiais de escritório, garrafinhas, canetas, blocos de notas ou mochilas simples, distribuídos como cortesia, propaganda ou divulgação habitual.
  - **Hospitalidades permitidas:** aceitar ou oferecer refeições ocasionais no limite unitário de até R\$ 200,00; passagens somente em classe econômica; e hospedagens em categoria standard, quando houver legítimo interesse de negócio.
  - **Proibições:**
    - Não oferecer nem aceitar dinheiro, cartões-presente, vales ou equivalentes.
    - Não aceitar presentes que possam gerar expectativa de retorno comercial ou comprometer a imparcialidade da relação.
    - Não oferecer ou aceitar convites que ultrapassem os limites estabelecidos ou possam ser interpretados como tentativa de influenciar decisões.
  - **Transparência:** comunicar ao Comitê SIGO casos excepcionais, como homenagens ou cortesias fora do padrão, para avaliação e recomendação da conduta adequada.
-

## 13. Relação com o governo e órgãos públicos

O relacionamento com autoridades governamentais deve ocorrer de forma responsável, em conformidade com as leis e limites institucionais. **Toda interação com órgãos públicos deve respeitar os limites institucionais**, garantindo registros formais, cooperação em processos de fiscalização e absoluta neutralidade política. O engajamento político individual dos colaboradores é respeitado, desde que desvinculado da atuação do Grupo IAG Saúde.

### **Conutas esperadas:**

- Fornecer informações a órgãos públicos apenas por meio da Alta Direção ou do Comitê SIGO, com registro formal.
- Em casos de fiscalização ou solicitações oficiais, colaborar plenamente, providenciando documentos e mantendo a Assessoria Jurídica informada.
- Conduzir participações em licitações e negociações com entes públicos com lisura, ética e alinhamento aos valores do Grupo.
- Manter neutralidade institucional: não realizar contribuições ou favorecimentos a partidos políticos, candidatos ou organizações eleitorais.
- Respeitar a liberdade de engajamento político individual dos colaboradores, desde que fora das dependências da empresa e sem associação ao nome ou marca do Grupo IAG Saúde.

---

## 14. Relação com fornecedores e parceiros comerciais

A relação com fornecedores e parceiros comerciais deve ser ética, transparente e baseada em critérios técnicos, evitando qualquer situação de favorecimento pessoal. Todas as negociações devem ocorrer de maneira formal, com empresas idôneas e em conformidade com as normas legais e institucionais.

O Grupo IAG Saúde defende irrestritamente os princípios da **concorrência justa e livre** como parte fundamental da economia de mercado e espera que seus parceiros comerciais assumam a mesma postura. Fornecedores e parceiros devem atuar praticando os mais elevados padrões éticos, prezando pela clareza e transparência nas informações prestadas.

### **Conutas esperadas:**

- Formalizar todas as negociações com fornecedores e parceiros comerciais, assegurando que sejam empresas idôneas, mediante realização de due diligence de integridade.
  - Jamais estabelecer relações de negócios para ganho pessoal ou benefício de familiares e amigos.
  - Indicar fornecedores e parceiros apenas quando não houver qualquer tipo de comissionamento ou bonificação envolvida.
  - Exigir de fornecedores e parceiros clareza e transparência nas informações prestadas durante as negociações.
  - Rejeitar qualquer prática desleal ou ilícita que comprometa a concorrência justa.
  - Responsabilizar-se por informar seus colaboradores, consultores, distribuidores e subcontratados quanto ao compromisso com práticas comerciais éticas.
- 

## 15. Relação com clientes e público externo

Nossos clientes estão no centro de tudo o que fazemos. Mais do que oferecer serviços, buscamos **compreender suas necessidades e contribuir para resolver as dores reais do sistema de saúde**, atuando sempre de forma ética e responsável.

O relacionamento com clientes e públicos externos deve refletir a dedicação do Grupo IAG Saúde à qualidade, ao respeito e à confiança mútua. Atender com agilidade, clareza e adequação fortalece vínculos e consolida a credibilidade da empresa. Atitudes que comprometam essa relação — como exposição de informações sigilosas, condutas inadequadas ou descaso com demandas — são inaceitáveis e não serão toleradas.

### **Condutas esperadas:**

- Identificar as necessidades dos clientes e oferecer respostas adequadas e dentro dos prazos estabelecidos.
- Jamais deixar de responder dúvidas e solicitações, garantindo que sejam tratadas por pessoas designadas.
- Manter confidencialidade absoluta das informações de clientes e parceiros, evitando comentários que possam desmerecê-los.
- Não estabelecer relacionamentos pessoais com clientes durante ou fora do horário de trabalho.
- Não utilizar vestimentas inadequadas (ex.: decotadas, transparentes, excessivamente curtas, camisetas sem manga ou camisas de time) em interações profissionais.
- Participar de eventos de clientes apenas em caráter profissional ou mediante autorização prévia da liderança.

- Priorizar sempre o cliente no desempenho das responsabilidades. Evitar que atividades externas ou fatores alheios interfiram no atendimento. Qualquer impedimento deve ser comunicado imediatamente à liderança.
- 

## 16. Relação com o mercado e concorrentes

A atuação do Grupo IAG Saúde no mercado é guiada pelo **conhecimento profundo do setor de saúde** e pelo **respeito às suas regulamentações, entidades representativas e boas práticas de gestão**. Nossa postura deve sempre fortalecer o propósito da empresa, preservando a confiança das partes interessadas e a sustentabilidade do setor.

Em relação a potenciais concorrentes, valorizamos a livre concorrência e repudiamos práticas ofensivas, desonestas ou que comprometam a integridade do ambiente de negócios. Informações estratégicas da empresa são confidenciais e não devem ser compartilhadas fora do ambiente interno.

### **Condutas esperadas:**

- Tratar concorrentes com respeito e ética, evitando atitudes ofensivas em qualquer ambiente, inclusive em redes sociais ou veículos de comunicação.
  - Jamais prejudicar a atuação de concorrentes por meios desonestos, caluniosos ou que firam os valores da empresa.
  - Manter sigilo absoluto sobre informações internas, estratégias, metas e assuntos tratados dentro da organização.
  - Evitar compartilhar informações do Grupo IAG Saúde em encontros de mercado ou situações que envolvam concorrentes.
- 

## 17. Relação com colegas de trabalho

O relacionamento entre colegas deve ser pautado pelo respeito, profissionalismo e espírito colaborativo. Relações pessoais ou familiares não podem interferir no ambiente de trabalho nem comprometer a integridade da equipe. Atitudes que causem assédio, desrespeito, fofocas ou intrigas são absolutamente repudiadas e prejudicam o clima organizacional e o desempenho coletivo.

### **Condutas esperadas:**

- Manter postura profissional, separando relacionamentos pessoais/afetivos da conduta no ambiente de trabalho.
  - Jamais permitir que vínculos pessoais resultem em assédio, abuso de poder, conflito de interesses ou descumprimento das regras vigentes.
  - Evitar que dificuldades de relacionamento prejudiquem o andamento das operações ou interfiram no desempenho da empresa.
  - Não iniciar nem disseminar boatos, intrigas ou comentários vexatórios sobre colegas.
  - Abster-se de críticas destrutivas à performance profissional de outros colaboradores.
- 

## 18. Parentescos, relacionamentos afetivos e conflito de interesses

Parentescos ou vínculos afetivos entre colaboradores, fornecedores, parceiros ou sócios não impedem relações profissionais, mas **exigem transparência e cuidado**. A imparcialidade e a preservação da integridade da empresa devem prevalecer em qualquer circunstância, evitando riscos à reputação e situações de conflito de interesses.

Em resumo, **conflito de interesses ocorre quando decisões profissionais podem ser influenciadas por vínculos pessoais ou interesses particulares**, comprometendo a neutralidade.

O Grupo IAG Saúde não incentiva relacionamentos afetivos que possam comprometer a objetividade ou gerar percepção de favorecimento. Nessas situações, caberá à liderança avaliar impactos e adotar encaminhamentos adequados, assegurando tratamento justo às partes envolvidas.

### **Condutas esperadas:**

- Declarar previamente vínculos familiares ou afetivos à liderança ou ao Comitê SIGO.
  - Garantir que decisões sejam sempre baseadas em critérios técnicos e imparciais.
  - Comunicar imediatamente à liderança caso ocorra relacionamento afetivo entre colaboradores, fornecedores, clientes, sócios ou parceiros.
  - Respeitar as decisões da liderança, que podem incluir remanejamento de funções ou desligamento quando houver riscos para a empresa
-

## 19. Ambiente de trabalho remoto

O Grupo IAG Saúde atua exclusivamente na modalidade remota, salvo em casos de reuniões presenciais pontuais. Por isso, é fundamental que todos colaborem para **manter um ambiente de trabalho produtivo, organizado e respeitoso**. O espaço de trabalho, a postura em reuniões online e a disciplina no dia a dia refletem o profissionalismo e os valores da organização, além de assegurarem uma experiência agradável para colegas, clientes e parceiros.

### **Conduitas esperadas:**

- Manter o espaço de trabalho organizado, limpo, iluminado e livre de ruídos, evitando que objetos íntimos fiquem visíveis.
- Tratar assuntos reservados em locais e canais adequados, garantindo a confidencialidade das informações.
- Ter cuidado ao compartilhar telas, verificando previamente abas, notificações e documentos para não expor informações pessoais ou confidenciais.
- Demonstrar atenção plena nas reuniões: manter a câmera ligada sempre que possível, desligar o microfone quando não estiver falando e evitar se alimentar durante a reunião.
- Vestir-se de forma confortável, mas compatível com o ambiente profissional, evitando roupas inadequadas como pijamas, decotes ou camisas de time.
- Cumprir a disciplina do trabalho remoto: comparecer às reuniões agendadas, responder a mensagens em tempo hábil, entregar as tarefas no prazo e manter a agenda de trabalho atualizada.
- Minimizar distrações de familiares ou pets, comunicando-se de forma transparente com os colegas em caso de interrupções. Estabelecer acordos com familiares para preservar o foco durante o horário de trabalho.
- Utilizar ferramentas de inteligência artificial, como o ChatGPT, de forma ética, responsável e com parcimônia, sempre garantindo a verificação crítica das informações antes de aplicá-las em atividades profissionais.

---

## 20. Comunicação e convivência digital

A comunicação digital no Grupo IAG Saúde deve refletir os princípios de ética, transparência e respeito. O **uso dos canais institucionais — como e-mail, WhatsApp e reuniões virtuais — precisa ocorrer de forma responsável**, preservando os horários de expediente e mantendo o foco em assuntos profissionais. Regras claras de convivência digital asseguram interações produtivas e respeitosas entre todos.

### **Conutas esperadas:**

- Utilizar os canais de comunicação profissional — como e-mail, WhatsApp e ligações — de forma consciente, priorizando contatos nos horários de expediente.
  - Respeitar a agenda dos colegas, evitando marcar reuniões em horários de almoço, fora do expediente ou sem intervalo adequado entre compromissos.
  - Usar o e-mail corporativo de forma pessoal e intransferível, dentro do horário estabelecido (segunda a sexta, das 7h às 20h).
  - Participar do grupo oficial de WhatsApp da organização de maneira responsável e respeitosa, lembrando que a participação é pessoal e intransferível.
  - Respeitar o período de mensagens no grupo (segunda a sexta, das 7h às 20h). Mensagens urgentes fora desse horário devem ser encaminhadas ao administrador.
  - Não enviar conteúdos inapropriados ou polêmicos (como política, religião, futebol e memes), mantendo o grupo focado em assuntos de trabalho.
- 

## **21. Participação em atividades internas**

O Grupo IAG Saúde promove diversas atividades internas que fazem parte da vida organizacional e contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo. Algumas dessas atividades são **obrigatórias**, por estarem diretamente relacionadas ao exercício das funções (como reuniões, treinamentos, encontros presenciais, assembleias e interações com clientes e fornecedores).

Outras são **voluntárias**, como iniciativas voltadas ao bem-estar, ao crescimento pessoal e acadêmico e à socialização (ex.: Programa de Saúde Mental, Programa de Auxílio Educacional, Wellhub de Atividade Física, ações do Comitê de Felicidade no Trabalho – FIB e confraternizações corporativas).

Em todas elas, espera-se dos colaboradores **postura profissional, engajamento e colaboração**, fortalecendo um ambiente saudável e produtivo.

### **Conutas esperadas:**

- Participar de atividades obrigatórias com assiduidade, pontualidade e profissionalismo.
- Dedicar atenção e comprometimento durante reuniões, treinamentos e demais encontros institucionais.

- Demonstrar espírito colaborativo e respeito em todas as interações, internas e externas.
  - Nas iniciativas voluntárias, participar de forma construtiva, quando optar por aderir, valorizando o espaço e as pessoas envolvidas.
  - Em confraternizações internas em que haja disponibilidade de bebidas alcoólicas, consumir apenas se for maior de idade, de forma consciente e moderada.
  - Oferecer feedbacks respeitosos e sugestões de melhoria para o aperfeiçoamento das atividades internas.
- 

## 22. Uso da marca e identidade visual

A **marca do Grupo IAG Saúde é um patrimônio institucional que simboliza nossa identidade, reputação e credibilidade** junto à sociedade. Seu uso deve ser feito com responsabilidade, preservando a coerência da identidade visual e garantindo que a aplicação esteja alinhada ao posicionamento institucional.

Para fins deste Código, considera-se **Time de Comunicação** o grupo responsável por definir, executar e aprovar a comunicação institucional, incluindo Presidência, Diretoria Executiva, equipe técnica/agências e consultores ou curadores envolvidos em momentos-chave.

### **Condutas esperadas:**

- Consultar previamente o Time de Comunicação antes de aplicar qualquer elemento de identidade visual.
  - Solicitar autorização para criação, atualização ou uso das marcas do Grupo e de seus produtos.
  - Não publicar materiais (textos, imagens, vídeos, peças gráficas) sem aprovação do Time de Comunicação.
  - Manter o acesso aos arquivos de marca no arquivo restrito a colaboradores: quando houver necessidade de uso por terceiros, o colaborador responsável deve acessar o material, seguir as orientações e repassá-lo ao terceiro.
  - Jamais usar a marca ou o prestígio institucional para interesses pessoais.
  - Comunicar imediatamente ao Time de Comunicação qualquer uso indevido da marca por públicos internos ou externos.
-

## 👉 23. Propriedade intelectual e produção científica

Os **ativos intelectuais** do Grupo IAG Saúde — como publicações, textos, imagens, modelos, dados, sistemas, códigos-fonte, templates e conteúdos audiovisuais — são **patrimônios protegidos**.

A **produção científica** vinculada ao Grupo deve observar ética, rigor técnico e conformidade legal/regulatória, preservando segredos de negócio e a confidencialidade de informações.

### **Conutas esperadas:**

- Respeitar direitos de propriedade intelectual e industrial do Grupo e de terceiros (não acessar, usar, copiar ou distribuir conteúdos que os violem).
- Não utilizar materiais do Grupo para fins pessoais ou alheios ao trabalho (incluindo códigos, dados, documentos internos, templates, vídeos e apresentações).
- Citar fontes e obter licenças quando utilizar materiais de terceiros em atividades profissionais.
- Na produção científica, observar normas e regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade metodológica, integridade e rastreabilidade.
- Obter autorização prévia da Alta Direção e do Comitê SIGO para pesquisas e publicações que utilizem dados, instalações, informações, pessoas ou outros recursos do Grupo.
- Proteger dados e informações confidenciais, com atenção à LGPD, aplicando anonimização e controles de acesso quando necessário.

---

## 👉 24. Patrimônio físico

Os equipamentos e materiais disponibilizados pelo Grupo IAG Saúde — como **computadores, notebooks, câmeras, acessórios eletrônicos, mobiliário e itens de escritório** — são patrimônios institucionais e devem ser cuidados de forma responsável. O uso adequado desses recursos assegura a continuidade das atividades e demonstra respeito ao investimento da organização. O controle de patrimônio é realizado de forma estruturada e deve ser preservado por todos.

### **Conutas esperadas:**

- Utilizar equipamentos e materiais apenas para fins profissionais.
- Manter a conservação e o bom uso dos bens disponibilizados.

- Comunicar imediatamente qualquer dano, perda ou necessidade de manutenção.
  - Respeitar os procedimentos internos de controle e registro de patrimônio.
- 

## 25. Políticas institucionais

O Código de Ética e Conduta apresenta os princípios gerais que orientam a atuação do Grupo IAG Saúde. Já **as diretrizes específicas de cada tema são tratadas em Políticas Institucionais próprias**, que detalham nossa visão e estabelecem procedimentos relacionados a áreas como compliance e anticorrupção, segurança e privacidade da informação, uso da marca, comunicação, gestão de riscos, entre outras.

Essas políticas são revisadas anualmente — ou sempre que identificada a necessidade de atualização — e aprovadas pela Diretoria.

- **Colaboradores**: todas as políticas estão disponíveis no SigQuali.
- **Públicos externos**: as políticas de interesse geral estão publicadas no site institucional do Grupo IAG Saúde.

### **Exemplos de Políticas Institucionais disponíveis ao público:**

- Política de Compliance e Anticorrupção
- Política de Privacidade de Dados e Segurança da Informação
- Política de Comunicação
- Política de ESG
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Relacionamento com Pesquisadores
- Política de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação

*Observação:* Em caso de dúvidas sobre a aplicação prática das diretrizes deste Código, prevalecem sempre as orientações previstas nas Políticas Institucionais específicas.

---

## 26. Administração deste Código

O cumprimento deste Código é obrigatório e qualquer suposta violação deve ser comunicada de boa-fé por meio do Canal de Ouvidoria: [grupoiagsaude.com.br/fale-conosco](http://grupoiagsaude.com.br/fale-conosco).

Esse canal possibilita a realização de **relatos identificados ou anônimos**, garantindo sigilo, confidencialidade e proteção.

O Grupo IAG Saúde **não tolera qualquer forma de retaliação** contra quem relata irregularidades ou suspeitas de condutas impróprias.

#### **Condutas esperadas:**

- Comunicar ao Canal de Ouvidoria suspeitas de violação deste Código ou de qualquer norma institucional.
  - Colaborar com processos de apuração de maneira íntegra e transparente.
  - Reconhecer que o descumprimento das diretrizes poderá resultar em penalidades, tais como:
    - Advertência formal;
    - Suspensão da relação comercial;
    - Rescisão contratual;
    - Outras sanções legais ou previstas em contrato.
  - Compreender que circunstâncias atenuantes incluem o reconhecimento espontâneo da infração e a adoção imediata de medidas corretivas.
  - Reconhecer como circunstâncias agravantes a reincidência, a ocultação intencional da conduta ou o prejuízo grave à organização ou a terceiros.
- 

#### **27. Aperfeiçoamento e acompanhamento**

Este Código será revisado periodicamente, com o objetivo de garantir seu alinhamento com a **estratégia institucional**, as **melhores práticas de mercado** e as **evoluções legais, sociais e organizacionais**.

A responsabilidade por sua atualização é do Comitê SIGO, com apoio das áreas estratégicas e das instâncias de governança do Grupo IAG Saúde.

Em caso de dúvidas, sugestões ou relatos relacionados a este Código, entre em contato com o Comitê SIGO pelo e-mail: [compliance@grupoiagsaude.com.br](mailto:compliance@grupoiagsaude.com.br).

Declaramos que este documento é a cópia fiel do Código, aprovado pela Alta Direção do Grupo IAG Saúde.

---

## 28. Registros

São considerados registros deste Código os documentos e materiais que comprovam, organizam e acompanham sua implementação, adesão e comunicação. Entre eles:

- Registros de capacitação relacionados ao Código de Ética e Conduta
  - Indicadores de conformidade de auditorias internas e externas
  - Atas e planos de ação do Comitê SIGO
  - Comunicados internos sobre ética, integridade e cultura organizacional
  - Documentação de tratativas e resoluções de desvios recebidos pelo Canal de Ouvidoria
  - Relatos de não conformidade (RNC) referentes a desvios de conduta internos
- 

## 29. Referências

Este Código de Ética e Conduta foi elaborado em alinhamento com os principais documentos institucionais e normas técnicas que aprofundam e orientam as diretrizes aqui apresentadas:

- Política de Compliance e Anticorrupção do Grupo IAG Saúde
- Política de ESG do Grupo IAG Saúde
- Política de Comunicação do Grupo IAG Saúde
- Política de Segurança da Informação do Grupo IAG Saúde
- Política de Gestão de Pessoas do Grupo IAG Saúde
- Relatório de Sustentabilidade do Grupo IAG Saúde (ref. 2024)
- Planejamento Estratégico 2024–2027 do Grupo IAG Saúde
- ABNT NBR ISO 37301:2021 – Sistema de gestão de compliance — Requisitos com orientações para uso
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 Versão Corrigida 2023 – Segurança da informação, cibersegurança e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 – Segurança da informação, cibersegurança e proteção à privacidade — Controles de segurança da informação